



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 301 de 04 de outubro de 2010.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **CNPq**, conforme objeto do processo nº 23063.003533/2010-94 .

  
Prof. Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 902 de 04 de outubro de 2010.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material, cedido pela **CNPq**, conforme objeto do processo nº 23063.003532/2010-40 .

  
Prof. Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 903 DE 5 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCILIA ELIS BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 1619052, e WELERSON FERNANDES KNEIPP, matrícula SIAPE nº 1330827, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 167/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa NOVA DIDACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, referente ao Pregão nº. 35/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001119/2010-41.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *904* DE *5* DE *outubro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ CARLOS CANDIDO GOMES, matrícula SIAPE nº 390467, e MILTON MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6390349, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 166/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa NOVA DIDACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, referente ao Pregão nº. 71/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001717/2010-10.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 905 DE 5 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALLANE DE SOUZA PEDROTTI, matrícula SIAPE nº 1668702, e ANDRE ALEXANDRE GUIMARAES COUTO, matrícula SIAPE nº 1039409, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 159/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa LAGOS CAPACHOS BAZAR LTDA ME, referente ao Pregão nº. 13/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.003132/2009-09 e 23063.000479/2010-25.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 906 DE 5 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCESCO CONTE, matrícula SIAPE nº 1726416, e MARIO DOS SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 139668, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 160/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa LICITSUL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, referente ao Pregão nº. 13/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.003132/2009-09 e 23063.000479/2010-25.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 907 DE 5 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUCIANO DE MELO DIAS, matrícula SIAPE nº 1466072, e PAULO ROBERTO ALVES NASSIFE, matrícula SIAPE nº 390564, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 161/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa GIGAMIX COMERCIAL LTDA EPP, referente ao Pregão nº. 13/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.003132/2009-09 e 23063.000479/2010-25.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 908 DE 5 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALLANE DE SOUZA PEDROTTI, matrícula SIAPE nº 1668702, e ANDRE ALEXANDRE GUIMARAES COUTO, matrícula SIAPE nº 1039409, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 162/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa PAWAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, referente ao Pregão nº. 13/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.003132/2009-09 e 23063.000479/2010-25.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 909 DE 5 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MAURO BARROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 391231, e ANDRE FIGUEIREDO MORAES, matrícula SIAPE nº 6390785, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 163/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa S & K INFORMÁTICA LTDA EPP, referente ao Pregão nº. 30/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001105/2010-27.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 910 DE 5 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MAURO BARROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 391231, e ANDRE FIGUEIREDO MORAES, matrícula SIAPE nº 6390785, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 164/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA, referente ao Pregão nº. 30/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001105/2010-27.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 911 DE 5 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI, matrícula SIAPE nº 1449222, e JOAO ALDIR ALVES LIMEIRA, matrícula SIAPE nº 1696678, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 165/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa RMY FIORE RIO COM. E SERVIÇOS LTDA EPP, referente à TP nº. 08/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000370/2010-98.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *912* DE *6* DE *outubro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor MÁRCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1548157, da função de gestor, do Contrato nº. 109/2005, firmado entre o CEFET / RJ e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S A.

Art. 2º – Designar o servidor LUIZ CARLOS FONSECA MACHADO, matrícula SIAPE nº. 390458 como gestor, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001600/2005-79.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 913 DE 6 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **MÁRCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. **1548157**, da função de gestor do Contrato nº. **075/2009**, firmado entre o CEFET / RJ e a Empresa **VIVO S.A.**

Art. 2º - Designar o servidor **LUIZ CARLOS FONSECA MACHADO**, matrícula SIAPE nº. **390458** como gestor, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.000355/2009-14**.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 914 DE 6 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores **MÁRCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1548157, e **MARCELO AGUIRRE WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº. 391174, das funções de gestor e substituto de gestor, respectivamente, do Contrato nº. 100/2009, firmado entre o CEFET / RJ e a Empresa **AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º - Designar os servidores **RAIMUNDO NERI DE MORAES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 391127, e **JULLIANY SALES BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº. 1634929, como gestor e substituta de gestor, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.002094/2009-69.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 915 DE 6 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores EVANDRO DAVID SILVA PARANAGUÁ, matrícula SIAPE nº 1372323, e MÁRCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1548157, das funções de gestor e substituto de gestor, respectivamente, do Contrato nº. 04/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM.

Art. 2º – Designar os servidores LUIZ CARLOS FONSECA MACHADO, matrícula SIAPE nº. 390458, e ALBERTO ANTÔNIO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 390959, como gestor e substituto de gestor, respectivamente, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.002285/2009-21.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *916* DE *6* DE *outubro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores **ERICA ESTEVES CUNHA**, matrícula SIAPE nº. **1449231**, e **MARCELO AGUIRRE WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº. **391174**, das funções de gestora e substituto de gestora, respectivamente, do Contrato nº. **78/2006**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **TNL PCS S.A.**.

Art. 2º - Designar os servidores **MARCELO AGUIRRE WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº. **391174**, e **EMILIO MOREIRA DE ARIMATEA**, matrícula SIAPE nº. **1644761**, como gestor e substituto de gestor, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001895/2006-64**.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 917 DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor LUIZ FELIPE MOURÃO DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1710640 da função de gestor do Contrato nº. 210/2008, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CAMPOS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor GABRIEL CORNÉLIO MOURA, matrícula SIAPE nº. 1710597, como gestor do Contrato 210/2008, objeto dos Processos Administrativos nºs. 23063. 1389/2008-37.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 918 DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor LEANDRO FELIPE GALIZA, matrícula SIAPE nº. 1363193 da função de gestor do Contrato nº. 102/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa GOVISE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA ME.

Art. 2º - Designar o servidor LUIZ FELIPE MOURÃO DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1710640, como gestor do Contrato 102/2010, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001561/2010-77.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 919 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar o servidor **ALCINDO MÁRCIO SANTOS DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 391303, lotado na Unidade Maracanã deste CEFET/RJ, a dirigir veículo oficial da Instituição, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo, no dia 7 de outubro do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes Prades Filho', written over a horizontal line.

**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 920 de 6 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003437/2010-46 de 14/09/2010, tendo em vista o Memorando nº 747 de 13/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2 para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 03/08/2010:

LUIZ CARLOS DA SILVA ZAMPROGNO - matr. SIAPE nº 1284373.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 921 de 6 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003434/2010-11 de 14/09/2010, tendo em vista o Memorando nº 752 de 13/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3 para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 26/08/2010:

CARLOS EDUARDO LEME NOBREGA - matr. SIAPE nº 1461157.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 922 de 6 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002741/2010-76 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 759 de 15/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 1 para a Classe "DII" nível 2, a partir de 26/11/2009:

CRISTIANO FUSCHILO - mat. SIAPE nº 2433477.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 923 de 6 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003436/2010-00 de 14/09/2010, tendo em vista o Memorando nº 748 de 13/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 1 para a Classe "ADJUNTO" Nível 2, a partir de 01/08/2010:

ALESSANDRO JACOUD PEIXOTO - matr. SIAPE nº 1491738.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no  
uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 924 - Art.1º -Dispensar a servidora HERMANSE CHAVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 391065, do encargo de Substituto do Chefe da Secretaria de Apoio Administrativo, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Nº 925 - Art.1º -Designar o servidor MARIO JORGE BAPTISTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 749713, para o encargo de Substituto do Chefe da Secretaria de Apoio Administrativo, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Nº 926 - Art. 1 – Dispensar o servidor GERALDO JOSÉ DA SILVEIRA, Telefonista, matrícula SIAPE nº 390966, do encargo de Substituto do Chefe da Seção de Manutenção e Suporte à Rede de Telefonia, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Nº 927 - Art. 1 – Designar a servidora URSULA BARRETO GOMES MATHIAS DA SILVA, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1466074, para o encargo de Substituto do Chefe da Seção de Manutenção e Suporte à Rede de Telefonia, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Nº 928 - Art. 1 – Dispensar a servidora ANA LUCIA MALTA CORREIA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 6262697, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Infra-Estrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Nº 929 - Art. 1 – Designar o servidor LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDSTEIN, Técnico de Tecnologia da Informação II, matrícula SIAPE nº 1645542, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Infra-Estrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular. *af*

Nº 930 - Art.1º -Dispensar o servidor ROBERTO MOURA DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 52904, do encargo de Substituto do Chefe da Seção de Suporte à Rede, da Divisão de Infra-Estrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Nº 931 -Art.1º -Designar o servidor MARCELO DUARTE DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1644743, para o encargo de Substituto do Chefe da Seção de Suporte à Rede, da Divisão de Infra-Estrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Nº 932 - Art.1º -Designar o servidor RAPHAEL GUIMARÃES CARVALHO, Técnico de Tecnologia da Informação II, matrícula SIAPE nº 1644764, para o encargo de Substituto do Chefe da Seção de Suporte ao Usuário, da Divisão de Infra-Estrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Nº 933 - Art. 1 – Designar o servidor CESAR RENATO FERREIRA GAMA, Assistente em Administração,, matrícula SIAPE nº 1449230, para o encargo de Substituto do Chefe da Seção de Desenvolvimento e Apoio WEB, da Divisão Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Apoio, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 930 de 06/10/2010, referente a substituição nos impedimentos do titular, e em virtude do servidor Luiz Fernando Valentim Goldstein ter sido designado substituto através da Portaria nº 256 de 221/05/2009,

**onde se lê:**

- ROBERTO MOURA DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 52904, ...

**leia-se:**

- LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDSTEIN, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1645542, ...

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 934 de 06 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003438/2010-91 de 14/09/2010, tendo em vista o Memorando nº 750 de 13/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 1 para a Classe "ADJUNTO" Nível 2, a partir de 08/04/2010:

RENATA BRAZ FALCAO DA COSTA - matr. SIAPE nº 1551989.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

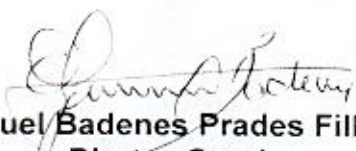
PORTARIA Nº 935 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a servidora **Ângela Gava Barreto**, matrícula SIAPE nº 1.737.297, lotada no Núcleo Avançado de Valença, deste CEFET/RJ, a dirigir os veículos oficiais do referido Núcleo, em conformidade com a categoria de habilitação da mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

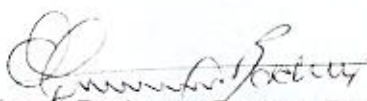
PORTARIA Nº 936 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a servidora **Vânia Battestin Wiendi**, matrícula SIAPE nº 1.807.339, lotada no Núcleo Avançado de Valença, deste CEFET/RJ, a dirigir os veículos oficiais do referido Núcleo, em conformidade com a categoria de habilitação da mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 934 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o servidor **Ricardo Costa Pinto e Santos**, matrícula SIAPE nº 1.706.504, lotado no Núcleo Avançado de Valença, deste CEFET/RJ, a dirigir os veículos oficiais do referido Núcleo, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

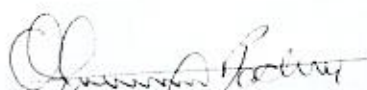
PORTARIA Nº 938 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a servidora **Alba Regina Pereira Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1.802.592, lotada no Núcleo Avançado de Valença, deste CEFET/RJ, a dirigir os veículos oficiais do referido Núcleo, em conformidade com a categoria de habilitação da mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 939 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o servidor **Gaspar Dias Monteiro Ramos**, matrícula SIAPE nº 1.570.730, lotado no Núcleo Avançado de Valença, deste CEFET/RJ, a dirigir os veículos oficiais do referido Núcleo, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 940 DE 06 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ DINIZ CORREA, matrícula SIAPE nº 390474, e HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE, matrícula SIAPE nº 1644759, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 173/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa JVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA ME, referente ao Pregão nº. 88/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001886/2010-50.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *941* DE *06* DE *outubro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HELIO JORGE GAVINHO, matrícula SIAPE nº 398631, e ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 390449, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 174/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa AFEQUE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, referente ao Pregão nº. 89/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001887/2010-02.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 942 de 08 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000846/2010-91, como também no documento do Sr. Presidente da Comissão de 05/10/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reinstaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o contido no processo nº 23063.000846/2010-91, referente aos servidores ANDERSON SILVA PRATA e MARCELO ORLANDO CARDOSO com a seguinte constituição, reconduzindo os dois primeiros integrantes e alterando o Secretário:

- LUIZ EDUARDO LARANJEIRAS DA SILVA – Professor do Magistério Superior - Presidente - matrícula SIAPE nº 390418,
- CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL – Assistente em Administração - Membro - matrícula SIAPE nº 1078139.
- AUGUSTO CESAR SANT'ANNA DA SILVA – Mestre de Edificações e Infra-estrutura - Secretário - matrícula SIAPE nº 390794.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos, apresentando Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor -Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

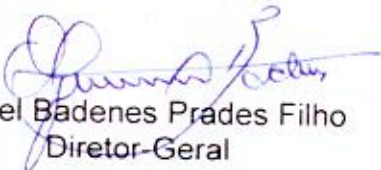
PORTARIA Nº 923 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS CORRÊA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1644809, da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, deste CEFET/RJ, como Coordenador-Geral do Programa Rede Nacional de Formação de Professores – RENAFOR, no âmbito do CEFET/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 944 de 06 de outubro de 2010

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003829/2010-13, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **LEONARDO SANT'ANNA MAUÉS**, matrícula SIAPE nº 1449238, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/10/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 945 de 06 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, considerando o Memorando n.º 007/2010 – do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência, datado de 06 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os docentes abaixo para comporem a Banca de Provas para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação, para o 1º Semestre de 2011.

Marco Antonio Barbosa Braga	Mat. Siape n.º 1.206.939
Andréia Guerra de Moraes	Mat. Siape n.º 2.052.872
Alvaro Chrispino	Mat. Siape n.º 391.302

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *946* DE *06* DE *outubro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARIO DOS SANTOS SOARES**, matrícula **SIAPÉ nº 139668**, e **FRANCESCO CONTE**, matrícula **SIAPÉ nº 1726416**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 175/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **GOVISE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÕES**, referente ao Pregão nº. 181/2010, do Processo Administrativo nº 23063.002974/2010-79.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 947 de 06 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, considerando o Memorando n.º 27/2010 – do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, datado de 06 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

Art.1º Constituir Banca de Provas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Matemática, para o 1º Semestre de 2011, composta pelos seguintes professores:

Sérgio Eduardo Silva Duarte	Mat. Siape n.º 1506453
Daniel Guilherme Gomes Sasaki	Mat. Siape n.º 1168052
Dayse Haime Pastore	Mat. Siape n.º 1554214
Rafael Garcia Barbastefano	Mat. Siape n.º 1367390
Tereza Maria Rolo Fachada Levy Cardoso	Mat. Siape n.º 390747
Angela Lopes Norte	Mat. Siape n.º 118285

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 948 de 06 de outubro de 2010.

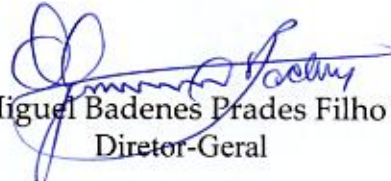
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, considerando o Memorando n.º s/n.º – da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,, datado de 05 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os docentes abaixo para comporem a Banca de Provas para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Stricto Sensu em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, para o para o 1º Semestre de 2011.

Hector Reynaldo Menezes Costa	Mat. Siape n.º 1.190.462
Cristina Maria Basto Bacaltchuk	Mat. Siape n.º 1.063.404
Paulo Pedro Kenedi	Mat. Siape n.º 1.190.184

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 949 DE 8 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1028767, e HECTOR REYNALDO MENESES COSTA, matrícula SIAPE nº 1190462, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos nsº. 168/10, 169/10, 170/10, 171/10 e 172/10, firmado entre o CEFET/RJ e as Empresas Lumac Comércio de Equipamentos, Máquinas e Serviços Ltda / Ferramentas Bonamarck Ltda-ME / Eficiente Atacadista Ltda-EPP / Comercial São Domingos de Máquinas e Ferramentas Ltda e Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-EPP, referente ao Pregão nº. 40/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.001079/2010-37 e 23063.001080/2010-61.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 950 de 8 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando n.º 134/2010, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:

CATIA REGINA SALES CANELLAS SOARES – Arquiteto e Urbanista, matr. SIAPE 139665, a partir de 01.º de outubro de 2010.

FATIMA REGINA DE CASTRO PEREIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 6139698 a 01.º de outubro de 2010.

FRANCISCA EMÍLIA PEIXOTO DE OLIVEIRA LIMA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 391061, a partir de 01.º de outubro de 2010.

JULIO CESAR CARDOSO – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 139670, a partir de 01.º de outubro de 2010.

MARIO DOS SANTOS SOARES – Desenhista Técnico/Especialidade, matr. SIAPE 139668, a partir de 01.º de outubro de 2010.

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:

MARCOS DE FREITAS MAIA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391088, a partir de 29 de setembro de 2010.

RENATO DE PAULA MUNIZ – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 391123, a partir de 03 de outubro de 2010.

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:

NELMA FERREIRA DE SOUZA MENDONÇA – Técnico em Secretariado, matr. SIAPE 51009, a partir de 06 de outubro de 2010.

- Do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10:

VITOR MANOEL DA SILVA PORTELLA – Porteiro, matr. SIAPE 1078171, a partir de 09 de outubro de 2010.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº <sup>951</sup> DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.784, de 10/04/2002 e Decreto nº 5450, de 31/05/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito deste Centro, os seguintes servidores:

**PREGOEIROS:**

**Darli Cabral Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 1726489;

**Marcus da Silva Pereira**, matrícula SIAPE nº 1326948;

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:**

**Darli Cabral Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 1726489;

**Marcus da Silva Pereira**, matrícula SIAPE nº 1326948;

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 952 de 13 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Gabriel Cornélio Moura**, matrícula SIAPE nº 1710597, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, excepcionalmente no período de 13 a 31 de outubro de 2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 953 de 13 de outubro de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Gabriel Cornélio Moura**, matrícula SIAPE nº 1710597, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, excepcionalmente no período de 01 a 30 de novembro de 2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 954 de 13 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003433/2010-68 de 14/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 751 de 13/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S, a partir de 08/10/2010:

MIRIAM BARRETO SOARES RAMOS - mat. SIAPE nº 269.335.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 955 de 13 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002753/2010-09 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 758 de 15/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 4 para a Classe "DII" nível 1, a partir de 06/03/2010:

ALMIR SILVA DA SILVEIRA - mat. SIAPE nº 2.340.154

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 956 de 13 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001169/2010-28 de 30/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 766 de 15/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DI” nível 1 para a Classe “DI” nível 2 a partir de 01/02/2010:

LUANE DA COSTA PINTO LINS FRAGOSO - mat. SIAPE nº 1301258.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 954 de 13 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002538/2010-08 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 777 de 20/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4 a partir de 16/09/2009:

LAERCIO BRITO GONCALVES - mat. SIAPE nº 2343267.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 958 de 13 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002572/2010-74 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 755 de 14/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 09/07/2009:

MARIA CRISTINA GIORGI - mat. SIAPE nº 1506452.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 959 de 13 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002963/2010-99 de 11/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 885 de 22/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3 a partir de 09/08/2010:

ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - mat. SIAPE nº 1551236.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 960 de 13 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003169/2010-62 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 887 de 23/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3 a partir de 26/10/2010:

ALINE PROVEDEL DIB - mat. SIAPE nº 1506373.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 961 de 13 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003522/2010-12 de 17/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 762 de 15/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S, a partir de 10/04/2010:

MILTON SIMAS GONÇALVES TORRES - mat. SIAPE nº 1.195.798.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 962 de 13 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003524/2010-01 de 17/09/2010, tendo em vista o Memorando nº 773 de 17/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 1 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 2, a partir de 01/03/2009:

MARCELO SAMPAIO DIAS MACIEL - matr. SIAPE nº 1564684 .

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 963 de 15 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003406/2010-95 de 13/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 736 de 09/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 1 para a Classe "DII" nível 2, a partir de 25/08/2009;

PERICLES FREIRE DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 2331511.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 964 de 15 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002559/2010-15 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 756 de 14/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S, a partir de 17/09/2009:

ARAMIS XAVIER RANGEL - mat. SIAPE nº 391.222.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 965 de 15 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002566/2010-17 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 754 de 14/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 3 para a Classe “DIII” nível 4, a partir de 10/09/2009:

SALVATORE ALBERTO PISCITELLO - mat. SIAPE nº 0390494.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 966 de 15 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001583/2010-37 de 26/04/2010, e tendo em vista o Memorando nº 767 de 15/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S, a partir de 15/08/2009:

CARLOS ODILON DE OLIVEIRA BARROS - mat. SIAPE nº 1.082.299.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 967 de 15 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002037/2010-13 de 31/05/2010, tendo em vista o Memorando nº 768 de 15/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 3 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 4, a partir de 01/03/2010:

PAULO CESAR CARNEIRO PADILHA- matr. SIAPE nº 2340174.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no  
uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 968 - Art.1º - Designar o servidor GABRIEL CORNELIO MOURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1710597, para o encargo de substituto do Gerente Administrativo, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo, nos impedimentos do titular.

Art..2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 969 de 15 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003523/2010-59 de 17/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 770 de 16/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3 a partir de 01/08/2010:

ANTONIO JOSE CAULLIRAUX PITHON - mat. SIAPE nº 0390434.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº <sup>910</sup> DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.784, de 10/04/2002 e Decreto nº 5450, de 31/05/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito deste Centro, os seguintes servidores:

**PREGOEIROS:**

Patrícia Cerqueira da Gama Lompreta, matrícula SIAPE nº 1710648;

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:**

Patrícia Cerqueira da Gama Lompreta, matrícula SIAPE nº 1710648;

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 971 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar o servidor DANIEL NEVES MICHA, matrícula SIAPE n.º 1802580, da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, deste CEFET/RJ, a dirigir veículo oficial da Instituição, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo, no dia 19 de outubro do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Miguel Badenes Prades Filho.

**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 912 de 18 de outubro de 2010

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000669/2008-28 de 28/03/2008, e tendo em vista o Memorando nº 117/2008 de 03/04/2007, do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 21/09/2010, de acordo com o disposto no parágrafo 2º, inciso II do Artigo 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o inciso I do Artigo 12 da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, Progressão Funcional ao servidor **LAÉRCIO COSTA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1.544.577, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente deste Centro, da Classe Assistente, nível 2, para a Classe Adjunto, nível 1, pela conclusão do Curso de Doutorado.

Art. 2º - Incluir de acordo com o disposto no art. 7-A e Anexo V-A da Lei nº 11.344/06, acrescido pelo art. 22 da Lei nº 11.784/08, a Retribuição por Titulação referente ao título mencionado no art. 1º.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 973 de 18 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003838/2010-04 de 05/10/2010 e, tendo em vista o Memorando nº 929 de 30/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ADJUNTO" nível 2 para a Classe "ADJUNTO" nível 3, a partir de 25/09/2010:

CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA – mat. SIAPE nº 1.276.561.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 971 de 18 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo nº 23063.002729/2010-61 de 29/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 722/2010, de 02/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/07/2010, de acordo com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 120 da Seção XVI da Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional a(o) servidor(a) **MARTA LÚCIA AZEVEDO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1.446.706, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Centro, da Classe "DII", nível 2, para a Classe "DIII", nível 1, pela conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Incluir de acordo com o disposto no Artigo 117 da supracitada Lei, a Retribuição por Titulação referente ao título mencionado no art. 1º.

Prof. **MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 95 de 18 de outubro de 2010

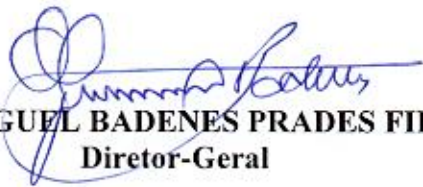
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000897/2010-12 de 12/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 974 de 08/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/01/2010;

RONALDO DOMINGUES VIEIRA - mat. SIAPE nº 310.977.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 946 de 18 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003942/2010-91 de 13/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 988 de 13/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 09/09/2010:

AMARO AZEVEDO DE LIMA - mat. SIAPE nº 1.682.243.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 977 de 18 de outubro de 2010 .

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003903/2010-93 de 07/10/2010 e, tendo em vista o Memorando nº 972 de 07/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ADJUNTO" nível 2 para a Classe "ADJUNTO" nível 3, a partir de 18/10/2010:

ALEXANDRE DE SOUZA SOARES – mat. SIAPE nº 1.540.966.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 978 de 18 de outubro de 2010 .

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003901/2010-02 de 07/10/2010 e, tendo em vista o Memorando nº 970 de 07/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ADJUNTO" nível 2 para a Classe "ADJUNTO" nível 3, a partir de 25/09/2010:

ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS – mat. SIAPE nº 1.459.603.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 979 de 18 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003902/2010-49 de 07/10/2010 e, tendo em vista o Memorando nº 971 de 07/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ADJUNTO" nível 2 para a Classe "ADJUNTO" nível 3, a partir de 18/10/2010:

ALINE GUIMARÃES MONTEIRO – mat. SIAPE nº 1.551.604.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 980 de 18 de outubro de 2010 -

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002422/2010-61 de 07/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 775 de 17/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 10/05/2009:

ADRIANO MARTINS MOUTINHO - mat. SIAPE nº 1.445.832.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 981 de 18 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003115/2010-05 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 979 de 08/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2 para a Classe "DI" nível 3, a partir de 21/02/2010:

MARCELA TATIANA FERNANDES BESERRA - mat. SIAPE nº 1.549.155.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 982 de 1ª de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003230/2010-71 de 30/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 912 de 28/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 02/07/2010:

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE ANDRADES - mat. SIAPE nº 390.247.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 982 de 18/10/2010 que trata da progressão funcional do servidor JOSE CARLOS CORREA DE ANDRADES,

Onde se lê: "... 02/07/2010..."

Leia-se: "... 02/01/2010..."

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA' and a horizontal line.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 983 de 18 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003940/2010-00 de 13/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 986 de 13/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 12/07/2010:

ALEXANDER SOARES MAGALHÃES - mat. SIAPE nº 1.668.902.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 984 de 18 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003106/2010-14 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 976 de 08/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 12/04/2010:

CARLOS AUGUSTO SANTOS CARVALHO - mat. SIAPE nº 391.249.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 985 de 18 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003103/2010-72 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 975 de 08/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

PEDRO ROBERTO RODRIGUES PAIVA - mat. SIAPE nº 391.224.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 986 de 18 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003645/2010-45 de 28/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 904 de 27/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 09/09/2010:

ANTÔNIO JOSÉ ROCHA LUZARDO - mat. SIAPE nº 1.623.530.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 987 de 18 de outubro de 2010.

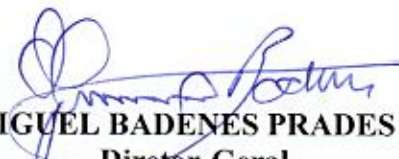
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003646/2010-90 de 28/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 903 de 27/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

CARLOS SERMAN - mat. SIAPE nº 391.322.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 988 de 18 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002407/2010-12 de 07/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 958 de 05/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

CARLOS ALBERTO DO AMARAL ESTEPHANIO - mat. SIAPE nº 390.661.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 989 de 18 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003599/2010-84 de 24/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 889 de 23/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

CARLOS ALBERTO BAYEUX - mat. SIAPE nº 390.466.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 990 de 18 de outubro de 2010


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003600/2010-71 de 24/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 890 de 23/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

CÉSAR ROBERTO OURO - mat. SIAPE nº 390.585.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 991 de 18 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003602/2010-60 de 24/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 888 de 23/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

CELSO NARCISO VOLOTÃO - mat. SIAPE nº 6.390.305.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 992 de 18 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003644/2010-09 de 28/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 913 de 28/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

CHRISTIANE OSORIO MACHADO - mat. SIAPE nº 1.051.263.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 993 de 18 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003647/2010-34 de 28/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 902 de 27/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

CLÁUDIO PEREIRA PINTO - mat. SIAPE nº 391.305.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 994 de 18 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003650/2010-58 de 28/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 910 de 28/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

CLÁUDIO WILSON NÓBREGA - mat. SIAPE nº 390.590.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 995 de 18 de setembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003654/2010-36 de 28/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 905 de 27/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

EDILSON BEZERRA DE MIRANDA - mat. SIAPE nº 390.600.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 996 de 20 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003941/2010-46 de 13/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 987 de 13/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 09/09/2010:

EDUARDO AUGUSTO GIGLIO GATTO - mat. SIAPE nº 1.336.989.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 997 de 20 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003104/2010-17 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 977 de 08/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 09/03/2009:

EDUARDO AUGUSTO GIGLIO GATTO - mat. SLAPE nº 1.336.989.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

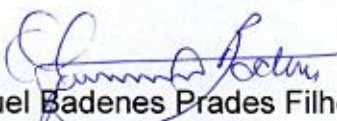
Portaria n.º 998 de 20 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora SILVANA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1.644.735, da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, a dirigir veículo oficial desta instituição, no dia 21 de outubro de 2010, em conformidade com a categoria de habilitação da mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 999 de 20 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003842/2010-64 de 05/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 934 de 30/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

LILIAN MARTINS DA MOTTA DIAS - mat. SIAPE nº 390.415.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1.000 de 20 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003898/2010-19 de 07/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 967 de 07/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 20/09/2010:

ISAQUE CARDOSO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.250.476.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1001 de 20 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003455/2010-28 de 15/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 980 de 08/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 09/09/2010:

GLAUCO FIOROTT AMORIM - mat. SIAPE nº 1.682.269.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1082 de 20 de outubro de 2010.


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003858/2010-77 de 06/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 949 de 04/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

LILIAN KARLA FIGUEIRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.190.841.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1003 de 20 de setembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003649/2010-23 de 28/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 911 de 28/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

JORGE LUIZ PAES RIOS - mat. SIAPE nº 1.182.520.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *1041* de *20* de *outubro* de *2010*.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003860/2010-46 de 06/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 951 de 04/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

MANOEL RICARDO DIAS DE AZEVEDO - mat. SIAPE nº 1.182.870.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1005 de 20 de outubro de 2010.


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003601/2010-15 de 24/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 891 de 23/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

JOSÉ LUIZ GUEDES SOLINHO - mat. SIAPE nº 390.299.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1006 de 20 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003653/2010-91 de 28/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 907 de 27/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

JORGE PINHEIRO ARAUJO - mat. SIAPE nº 6.390.235.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1004 de 20 de outubro de 2010 .

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003937/2010-88 de 13/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 983 de 08/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 09/09/2010:

LEANDRO TAVARES DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.584.403.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1008 de 20 de outubro de 2010.


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003905/2010-82 de 07/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 966 de 07/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

ELLEN GUIMARÃES DUARTE DIAS - mat. SIAPE nº 390.612.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1029 de 20 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003651/2010-01 de 28/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 908 de 27/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

EMILIO NUNEZ - mat. SIAPE nº 391.250.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1010 de 20 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003864/2010-24 de 06/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 955 de 04/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

EVA DA CUNHA PINHEIRO PEREIRA - mat. SIAPE nº 390.620.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1011 de 20 de outubro de 2010 .

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003652/2010-47 de 28/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 906 de 27/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

ELIZABETH SCHUBACK JULIÃO DANTAS - mat. SIAPE nº 390.610.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.011 de 20/11/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) ELIZABETH SCHUBACK JULIÃO, mat. SIAPE nº 390.610,

Onde se lê: ... "ELIZABETH SCHUBACK JULIÃO DANTAS" ...

Leia-se: ... "ELIZABETH SCHUBACK JULIÃO"....

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel', is written over a circular stamp or seal. The signature is fluid and cursive.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 102 de 20 de outubro de 2010 .

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003939/2010-77 de 13/10/2010 e, tendo em vista o Memorando nº 985 de 13/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ASSISTENTE" nível 2 para a Classe "ASSISTENTE" nível 3, a partir de 25/09/2010:

FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO – mat. SIAPE nº 1.551.824.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1013 de 20 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003843/2010-17 de 05/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 935 de 30/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 390.480.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 104 de 20 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003854/2010-99 de 06/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 944 de 04/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

LUIZ DINIZ CORRÊA - mat. SIAPE nº 390.474.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1015 DE 22 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ DINIZ CORREA, matrícula SIAPE nº 390474, e HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE, matrícula SIAPE nº 1644759, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 177/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **ESCRIBRASIL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, referente ao Pregão nº. 123/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002091/2010-69.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1016 DE 22 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DIRCEU ATANÁZIO PORTES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 391351, e RICARDO CARDOSO PASCHOAL, matrícula SIAPE nº 1245790, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 178/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SOUZA & RUBIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao Pregão nº. 80/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001816/2010-00.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1017 DE 22 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CLAUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA, matrícula SIAPE nº 390803, e JOAO ALDIR ALVES LIMEIRA, matrícula SIAPE nº 1696678, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 179/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa G & M ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP, referente à TP nº. 06/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001410/2010-19.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 10 18 de 22 de outubro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.004038/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 22/10/2010, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor RUBENS FERRAZ DE ARAUJO matrícula SIAPE nº 1630843, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 019 de 22 de outubro de 2010,

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor Jefferson Vicente da Costa, matrícula SIAPE nº 1098290, da Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

**Miguel Badenes Prades Filho**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1020 de 02 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003648/2010-89 de 28/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 901 de 27/09/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/08/2010:

JULIA CRISTINA VILLA LIMA - mat. SIAPE nº 390.344.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.020 de 22/10/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) JULIA CRISTINA VILLA LIMA, mat. SIAPE nº 390.344,

**Onde se lê:** ... "Classe "DV" nível 1, para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/08/2010" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010"....

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a circular stamp or seal.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1021 de 02 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004011/2010-18, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **JORGE LUIZ BARRETO VIANNA**, matrícula SIAPE nº 750128, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/10/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 1022 de 26 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Paulo Henrique Werly Gualberto**, matrícula SIAPE nº 1644787, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, excepcionalmente no dia 27 de outubro de 2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *1023* de *25* de *outubro* de *2010*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002318/2010-76 de 29/06/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 945 de 04/10/2010 e nº 1.036 de 21/10/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

CARLOS XAVIER RANGEL - mat. SIAPE nº 390.497.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1024 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002557/2010-26 de 15/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 568 de 13/07/2010 e despacho às fls. 07, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 12/07/2010:

FLÁVIA SILVEIRA DUTRA - mat. SIAPE nº 1.616.203.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1025 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002898/2010-00 de 06/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 920 de 29/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

MARIA DA GLÓRIA DE FARIA LEAL - mat. SIAPE nº 391.239.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 105 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003404/2010-04 de 13/09/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 737 de 09/09/2010 e nº 1.025 de 20/10/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S, a partir de 01/04/2010:

VICTOR SALAZAR BERGO - mat. SIAPE nº 6.390.758.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 124 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003806/2010-09 de 04/10/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 917 de 29/09/2010 e nº 1.038 de 22/10/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 02/11/2009:

FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA - mat. SLAPE nº 1.082.311.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1028 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003807/2010-45 de 04/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 918 de 29/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

MARCONES TORRES GOMES DA SILVA - mat. SIAPE nº 390.250.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1029 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003809/2010-34 de 04/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 921 de 29/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

PAULO DE FARIA BORGES - mat. SIAPE nº 308.223.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1030 de 25 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003810/2010-69 de 04/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 926 de 29/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

MARIA HELENA FERNANDES FRANCO - mat. SIAPE nº 390.308.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1031 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003811/2010-11 de 04/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 925 de 29/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

MARCO ANTONIO BARBOSA BRAGA - mat. SIAPE nº 1.206.939.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1032 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003844/2010-53 de 05/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 936 de 30/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

MARCOS VENICIUS SOARES PEREIRA - mat. SIAPE nº 390.283.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1033 de 25 de outubro de 2010


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003845/2010-06 de 05/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 937 de 30/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA - mat. SIAPE nº 390.990.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1034 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003859/2010-11 de 06/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 950 de 04/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 14/10/2010:

MÔNICA DE CÁSSIA VIEIRA WALDHELM - mat. SIAPE nº 1.050.907.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1035 de 25 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003861/2010-91 de 06/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 952 de 04/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

ROSÂNGELA DO NASCIMENTO HOLLAUER - mat. SIAPE nº 390.574.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1036 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003863/2010-80 de 06/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 954 de 04/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

MAURO GODINHO GONÇALVES - mat. SIAPE nº 390.339.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *1037* de *25* de *outubro* de *2010*.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003865/2010-79 de 06/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 956 de 04/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA GUIDA - mat. SIAPE nº 391.230.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1038 de 25 de outubro de 2010


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003866/2010-13 de 06/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 957 de 05/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

RONALDO DOS SANTOS PEREIRA - mat. SIAPE nº 390.478.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1039 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003814/2010-47 de 04/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 914 de 29/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA COSTA - mat. SIAPE nº 1.223.096.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1020 de 25 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003846/2010-42 de 05/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 938 de 30/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

SÉRGIO LOURENÇO FRAENKEL - mat. SIAPE nº 365.992.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1041 de 25 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003857/2010-22 de 06/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 948 de 04/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

TERESINHA COSTA EFFREN - mat. SIAPE nº 1.210.015.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1042 de 25 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003078/2010-27 de 19/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 930 de 30/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

TEREZA MARIA ROLO FACHADA - mat. SIAPE nº 390.747.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 43 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003851/2010-55 de 06/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 939 de 30/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

SYLVIO JOSÉ GOMES MAGRANI - mat. SIAPE nº 391.221.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1044 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003943/2010-35 de 13/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 989 de 13/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 09/09/2010:

TITO GONÇALVES DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1.682.763.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1045 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003955/2010-60 de 14/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.010 de 14/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

JONAS PINTO LOBATO - mat. SIAPE nº 1.181.522.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1046 de 25 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003862/2010-35 de 06/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 953 de 04/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA - mat. SIAPE nº 390.569.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1047 de 25 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003956/2010-12 de 14/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.009 de 14/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

PAULO BOCCHETTI - mat. SIAPE nº 390.572.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1048 de 25 de outubro de 2010 .

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003900/2010-50 de 07/10/2010 e, tendo em vista os Memorandos nº 969 de 07/10/2010 e nº 1.037 de 22/10/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ADJUNTO" nível 2 para a Classe "ADJUNTO" nível 3, a partir de 23/10/2010:

DAYSE HAIME PASTORE – mat. SIAPE nº 1.554.214.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1049 de 25 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003407/2010-30 de 13/09/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 735 de 09/09/2010 e nº 1.014 de 19/10/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 30/12/2008:

LUCIANO OLIVEIRA CARINO - mat. SIAPE nº 986.344.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1050 de 25 de outubro de 2010 .

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003894/2010-31 de 07/10/2010 e, tendo em vista os Memorandos nº 963 de 05/10/2010 e nº 1.024 de 20/10/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ADJUNTO" nível 2 para a Classe "ADJUNTO" nível 3, a partir de 25/09/2010:

ALINE DA ROCHA GESUALDI – mat. SIAPE nº 1.551.994.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1051 DE 25 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILMAR FABIANO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 391325, e CLAUDIO MARTINS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 390589, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 180/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA EPP, referente ao Pregão nº. 127/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002283/2010-75.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1052 DE 25 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILMAR FABIANO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 391325, e CLAUDIO MARTINS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 390589, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 181/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa JH FLASH ATIVIDADES FISICAS CULTURAIS COMERCIO, referente ao Pregão nº. 127/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002283/2010-75.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1053 DE 25 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JULIO CESAR CARDOSO, matrícula SIAPE nº 139670, e MARCIRO KEPLER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 390533, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 182/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa RL CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, referente ao Pregão nº. 99/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001959/2010-11.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1064 de 27 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003893/2010-96 de 07/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 964 de 06/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 08/06/2010:

RAFAEL CASTANEDA RIBEIRO - mat. SIAPE nº 1.604.711.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 055 de 27 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003805/2010-56 de 04/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 916 de 29/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S, a partir de 07/10/2009:

MARCOS XAVIER BORBA - mat. SIAPE nº 1.181.768.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1056 de 27 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003459/2010-14 de 15/09/2010,

**RESOLVE:**

Art.1º - Alterar o Regime de Trabalho de Tempo Integral para Dedicção Exclusiva do servidor **EDIVALDO DE SOUZA MORAES**, matr. SIAPE nº 6.390.601, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Centro.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1057 DE 22 DE outubro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **UILSON DE SOUZA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1552181, e **JOAO ALDIR ALVES LIMEIRA**, matrícula SIAPE nº 1696678, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 183/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **ENGERAL 2000 MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME**, referente ao Pregão nº. 122/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001521/2010-25.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1058 de 28 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº. 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004058/2010-73, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **ELIELSON LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1570349, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação I, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o ambiente organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/10/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1059 de 28 de outubro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003869/2010-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **GERALDO JOSÉ DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 390966, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1060 de 28 de outubro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002487/2010-14,

**RESOLVE:**


Art. 1º - Conceder, a partir de 14/09/2010, pensão temporária de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único da Lei nº 3373/58, c/c os artigos 160 e 161, inciso II da Lei nº 1711/52 a MARLI DA SILVA, filha solteira, maior de de 21 (vinte e um) anos, do ex-servidor JOVELINO DA SILVA, matrícula/SIAPE n.º 391291, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 28/07/1974.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados e 35% (trinta e cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1061 de 28 de outubro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.004098/2010-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 29/10/2010, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor ANDERSON CARDOSO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1548191, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1062 de 28 de outubro de 2010 .

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto às fls. 07 do Processo nº 23063.003013/2009-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 799 de 05/11/2009, que trata da progressão funcional do servidor PEDRO PAULO SUZANO XAVIER, visto que a mesma foi concedida por meio da Portaria nº 472 de 29/07/2009.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRAÊDES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1063 de 28 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003841/2010-10 de 05/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 933 de 30/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 09/09/2010:

MÔNICA DE CASTRO BRITTO VILARDO - mat. SIAPE nº 2.413.270.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1064 de 28 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003855/2010-33 de 06/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 946 de 04/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

PEDRO ROBERTO RODRIGUES PAIVA - mat. SIAPE nº 391.224.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1065 de 28 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003889/2010-28 de 07/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 965 de 06/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 16/08/2010:

REGINA CÉLIA VIEGAS RAMOS - mat. SIAPE nº 986.377.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1066 de 28 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003944/2010-80 de 13/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 981 de 08/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 25/08/2010:

PEDRO PAULO SUZANO XAVIER - mat. SIAPE nº 1.460.497.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *1064* DE *28* DE *outubro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EMILIO MOREIRA DE ARIMATEA, matrícula SIAPE nº 1644761, e LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDSTEIN, matrícula SIAPE nº 1645542, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 184/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa AMS INFORMÁTICA LTDA ME, referente ao Pregão nº. 134/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002095/2010-47.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 1068 - Art.1º - Dispensar a servidora ROSÂNGELA DO NASCIMENTO HOLLAUER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390.574, da função de Coordenador dos Cursos Superiores de Tecnologia, do Departamento de Ensino Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-3.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Memorandos nº 055, de 25/05/2010 e nº 113, de 27/10/2010, ambos do Departamento de Educação Superior,

**RESOLVE:**

Nº 1069 - Art.1º - Extinguir:

- A Coordenação dos Cursos Superiores de Tecnologia - COSUT, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral